



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, não houve Concurso Público no mês de setembro de 2025 na Câmara Municipal de Ourém.

Por ser esta expressão fiel da verdade assino a presente declaração em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que a mesma produza seus efeitos jurídicos legais.

Ourém/PA, 30 de Setembro de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém